

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 13/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEDE	
Responsável pela Demanda: Sergio Vieira da Mota Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Matrícula: 158768-4
E-mail: agricultura.atm@gmail.com	Telefone: (93) 98814-3735

1. Identificação da demanda				
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS.			
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento				
Item:	Descrição completa:	Observação:	Quant.:	Und de medida:
01	IMPLANTE INTRAVAGINAL DE PROGESTERONA PARA BOVINOS 1G (PACOTE 10 UNIDADES)		50	PACOTE
02	PROGESTERONA INJETAVEL PARA BOVINOS (FRASCO 50ML)		05	FRASCO
03	BENZOATO ESTRADIOL INJETÁVEL PARA BOVINOS (FRASCO 100ML)		30	FRASCO
04	PROSTAGLANDINA INJETÁVEL PARA BOVINOS (FRASCO 50ML)		60	FRASCO

05	GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA INJETÁVEL PARA BOVNOS (FRASCO 25ML)		30	FRASCO
06	CIPIONATO DE ESTRADIOL INJETÁVEL PARA BOVINOS (FRASCO 100ML)		30	FRASCO
07	APLICADOR DE SEMEN UNIVERSAL COM TRAVA AUTOMÁTICA		03	UNIDADE
08	CORTADOR DE PALHETAS DE SEMEN BOVINO		02	UNIDADE
09	BASTÃO MARCADOR DE CIO EM BOVINOS (DIVERSAS CORES)		20	UNIDADE
10	BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PACOTE COM 50 UNIDADES)		10	PACOTE
11	AGULHA HIPODERMICA ROSA 18G 40X12 – CAIXA 100 UNIDADES		10	CAIXA
12	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML – CAIXA 100 UNIDADES		10	CAIXA
13	APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO COM TRANSDUTOR TRANSRETAL (PORTÁTIL DE MESA, COM BATERIA E BIVOLT AUTOMATICO)		01	UNIDADE
14	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO P/SEMEN 20 LITROS		01	UNIDADE
15	DESCONGELADOR AUTOMÁTICO DE SEMEN BOVINO		01	UNIDADE
16	LUVA DESCARTÁVEL INSEMINAÇÃO PALPAÇÃO RETAL VETERINÁRIA CX 100 UND		05	CAIXA
17	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO CX COM 100 UND (M)		10	CAIXA

Requisitos importantes para contratação:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

- a)** Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;
- b)** Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido

ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);

c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;

d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A aquisição de materiais para inseminação artificial em bovinos tem como objetivo fortalecer as ações voltadas ao melhoramento genético do rebanho, promovendo o aumento da produtividade leiteira e de corte, bem como a qualidade dos animais criados pelos produtores rurais do município. Por meio da utilização de sêmen de touros selecionados e técnicas adequadas, busca-se ampliar o desempenho zootécnico, reduzir custos de manutenção e garantir maior eficiência reprodutiva. A necessidade de aquisição desses materiais decorre da demanda crescente por tecnologias acessíveis que possibilitem aos agricultores familiares e médios produtores acesso a práticas modernas de reprodução. Entre os benefícios esperados estão: maior taxa de prenhez, redução do intervalo entre partos, uniformidade genética dos rebanhos, valorização dos animais e, consequentemente, fortalecimento da cadeia produtiva bovina. Além disso, a inseminação artificial contribui para a sanidade do plantel, já que diminui riscos de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis entre os animais. Portanto, a disponibilização desses insumos é fundamental para ampliar o alcance das políticas públicas de incentivo à pecuária, garantindo apoio técnico e condições adequadas para o desenvolvimento sustentável da atividade no município.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A aquisição de materiais destinados à inseminação artificial em bovinos traz uma série de benefícios diretos e indiretos para os produtores rurais e para o fortalecimento da cadeia produtiva da pecuária. Entre os principais, destacam-se: Melhoramento genético do rebanho – possibilita o uso de sêmen de touros de alto padrão genético, resultando em animais mais produtivos, resistentes e adaptados às condições locais; Aumento da produtividade – com animais mais eficientes, obtém-se maior produção de leite e carne, elevando a rentabilidade da atividade; Redução de custos com reprodutores – dispensa a manutenção de touros no plantel, reduzindo gastos com alimentação, manejo e riscos de acidentes; Maior controle sanitário – a inseminação artificial diminui a transmissão de doenças reprodutivas, contribuindo para a saúde e longevidade do rebanho; Padronização e uniformidade – promove maior homogeneidade no plantel, o que facilita o manejo e agrega valor comercial aos animais; Acesso à tecnologia – viabiliza aos agricultores familiares e médios produtores o uso de técnicas modernas, antes restritas a grandes propriedades; Fortalecimento da pecuária local – ao elevar a qualidade do rebanho, aumenta-se a competitividade do município e da região, consolidando a pecuária como atividade sustentável e geradora de renda.

Assim, a disponibilização desses materiais representa não apenas um investimento na produtividade e eficiência do rebanho, mas também um avanço estratégico para o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário local.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se o aumento da produtividade e rentabilidade. A aplicação correta de insumos melhora indicadores na produção da carne, leite e na conversão alimentar. Isso resulta em maior eficiência produtiva e melhor retorno sobre o investimento para criadores. Segurança sanitária, conformidade com regulamentações, otimização do manejo, eficiência operacional, sustentabilidade e uso responsável de recursos. Investir em tecnologias minimizam impactos ambientais, e maximizam o manejo sanitário preventivo, contribui para uma produção mais sustentável e responsável. Esse planejamento contribui para uma produção mais eficiente e rentável, garantindo maior competitividade entre os criadores.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: A tomada de escolha da modalidade para a realização deste processo, justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, cabendo a possibilidade dos licitantes em reduzir preços durante o próprio processo de escolha. O processo de compra tem por objetivo trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços agrícolas às atividades afins, serviços de atendimento à população da zona rural e urbana.

3.5 CONSIDERAÇÕES: A secretaria Municipal de Agricultura tem como missão incentivar e fomentar ações voltadas ao fortalecimento dos criadores de animais do município de Altamira. Dessa forma, para atingir tais objetivos faz-se necessário a presente aquisição, para importância crucial para o manejo de criações, economizando tempo e aumentando a produtividade e a rentabilidade dos serviços de produtores na zona rural e urbana do município.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 60.000,00.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0,04% do orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte;

Ano de 2025 orçamento anual de R\$ 12.469.154,06.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

Quantidade estimada para possíveis e eventuais aquisições.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **José Vieira Rodrigues Junior**

Tel para contato: **(93) 98127-7416**

Matricula: **151739-2**

Função: **Médico Veterinário**

Email:

Assessoria de Planejamento, titular, gestor e substituto:

Nome:

Tel para contato:

Matricula:

Função:

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias / 2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: SEMAGRI – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Rua Osterno de Alencar Maia, 81 Independente II

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

Altamira/PA, 20 de agosto de 2025.



Gildo Rabelo Normandes

Professor Educação Geral

Matrícula 30301-9

Responsável pela Formalização da Demanda

Altamira/PA, 20 de agosto de 2025.
Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

SERGIO VIEIRA DA MOTA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Nº 002/2025

Assinado de forma digital por SERGIO
VIEIRA DA MOTA:82807574149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=SERGIO VIEIRA DA
MOTA:82807574149
Dados: 2025.08.20 15:16:28 -03'00

SERGIO VIEIRA DA
MOTA:828075741
49